



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 01 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 162/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Zanata - REPUBLICANOS, Charles Gaigher - PSB, Narcizo Grassi - PATRIOTA, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Serafino Antônio Simoni - PSB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Susta os efeitos e a aplicação do art. 14, do Decreto n.º 2077-N, de 12 de julho de 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.